



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº/2023

AUTORIA: DEPUTADA LINDA BRASIL AZEVEDO SANTOS

Moção de Aplausos para a
estudante Anabel Melo Prestes

Requeiro através do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, nos termos do artigo 193 do regimento interno desta casa que submeta à apreciação do Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, a ser encaminhada à estudante Anabel Melo Prestes, aluna do Instituto Federal de Sergipe, por representar Sergipe no Programa Jovens Embaixadores.

JUSTIFICATIVA

Criado em 2002, por iniciativa da Embaixada dos Estados Unidos, o Jovens Embaixadores busca valorizar estudantes que sejam exemplos em suas comunidades.

Durante a primeira semana do programa, os selecionados visitam Washington DC, capital dos Estados Unidos, a fim de conhecerem seus principais pontos turísticos e organizações dos setores público, privado e do terceiro setor.

Desde que foi criado, mais de 500 jovens já foram beneficiados pelo programa, o que demonstra a solidez e seriedade do mesmo.

O TEXTO DA MOÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

Estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas prerrogativas, atendendo a propositura da Deputada Linda Brasil Azevedo Santos, APLAUDE a estudante Anabel Melo Prestes do Instituto Federal de Sergipe por representar nosso estado no Programa Jovens Embaixadores.

Palácio João Alves Filho, 23 de novembro de 2023.

**Linda Brasil Azevedo Santos
Deputada Estadual**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390036003900380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Linda Brasil** em **30/11/2023 09:06**

Checksum: **11A3C5167986331443A6F101E251ECDBFE033528C1E086D2831E75EFD66F226B**

